

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 28/02/2024

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática e filmagem, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Produção e circulação audiovisual da comunidade acadêmica da UnB para o DF*”.

1.2 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.3 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 28 de fevereiro de 2024**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC;

2.2.5 Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto à Fundação Universidade de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **28 de fevereiro de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. A confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou

entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa do equipamento e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar ou anular esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, em seu Art.125.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.



Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática e audiovisuais, visando atender às necessidades do projeto “Produção e circulação audiovisual da comunidade acadêmica da UnB para o DF”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	QTD
01	<p style="text-align: center;">TRIPÉ PROFISSIONAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser compatível com o ITEM 14 (câmera de estúdio 6K Pro)• Cabeça do tripé:<ul style="list-style-type: none">→ Diâmetro da esfera de 75 mm;→ Carga útil de no mínimo 7,7 kg;→ Faixa de inclinação entre +90°/45°.• Pernas do Tripé<ul style="list-style-type: none">→ Altura máxima de no mínimo 156 cm;→ Com cabeça de no mínimo 170 cm;→ Altura mínima de 65 cm;→ Pés pontiagudos/retráteis com tampas de pé de borracha.• Altura mínima com cabeça de 81 cm;• Carga útil de no mínimo 40 kg;• Material de alumínio;• Peso mínimo de 3,5 kg (Com cabeçote 5,6 kg)	04

	<p>Deverá ser fornecido com Dolly:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com o tripé ofertado; <p>Manche Telescópico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compatível com o tripé ofertado com as seguintes características: → Deverá ser conectado a cabeça do tripé; → Deverá ter o punho emborrachado; → Deverá ser do tipo barra panorâmica telescópica; → Deverá ser montado no tipo Roseta; → Deverá ter o comprimento máximo 57 cm. 	
02	<p style="text-align: center;">GRAVADOR ÁUDIO E VÍDEO DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento de gravação de áudio e vídeo sobre mídia SSD ou similar; • Deve possuir no mínimo 1 entrada para SSD ou similar; • Interface de entrada de vídeo: no mínimo 1 canal 3G-SDI (BNC); • Interface de saída no formato digital HDMI; • Codificação ProRes 422, ProRes 422 (HQ), ProRes 422 (LT), eProRes 422 (Proxy); • Dois canais de áudio entrada balanceados XLR; • Display frontal; • Porta Ethernet com conexão RJ45; • Deve ser fornecido com 2 unidades de disco SSD de 1Tb cada ou similar; • Equipamento bivolt automático; • Deverá ser compatível com a Switcher de Produção de Vídeo. 	01
03	<p style="text-align: center;">MONITORES 6G</p> <p>Monitores 6G-SDI duplos montados em rack:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser do tipo TFTLCD; • Deverá possuir 2 (dois) monitores de 8" cada um; • Deverá possuir 1 (uma) entrada e saída SDI Loop-through; • Deverá possuir detecção/seleção automática dos formatos; • Deverá exibir as visualizações entre vídeo e os escopos (Waveform, Vectorscope, Parade, Audio Views e Histograma); 	02

	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir software para controle; • Deverá possuir suporte a Tally. 	
04	<p style="text-align: center;">MONITOR DE BROADCAST PARA RACK</p> <ul style="list-style-type: none"> • Requisitos mínimos: → Monitor com tela tipo LCD; → Tela com tamanho diagonal de no mínimo 16,5” e função de análise de sinal(forma de onda) incorporada; → Formato de Tela: 16:9; → Resolução de vídeo: 1920x1080; → Possuir conexões de entrada: 1x SDI (3G- SDI), 1x HDMI; → Instalação em rack padrão 19” 	01
05	<p style="text-align: center;">CÂMERA SUPER35 COMPACTA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir montagem de lente em Canon EF; • Deverá possuir um sensor do tipo CMOS (Super35) 23,1 x 12,99 mm; • Deverá possuir filtro ND embutido, Roda de filtro mecânico com filtros transparentes, 2 paradas (1/4), 4 paradas (1/16), 6 paradas (1/64) ND; • ISO Nativo Duplo 400 e 3200. • Deverá possuir as seguintes conexões: <ul style="list-style-type: none"> → 1 x HDMI até 1080p60; <p>Entradas de Áudio Analógico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 x miniXLR analógico alternável entre nível de microfone e linha com alimentação fantasma (até +14 dBu). • 1 x entrada estéreo de 3,5 mm. <p>Interface do Computador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • USB Tipo-C para gravação em unidades externas; <p>Tipo de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 x CFast 2.0. • 1 x cartão SD UHS-II. • 1 x porta de expansão USB-C de alta velocidade para mídias externas; <p>Resoluções de Filmagem:</p>	04

- 6144 x 3456 (6K) até 50 fps
- 6144 x 2560 (6K 2.4:1) até 60 fps
- 5744 x 3024 (5.7K 17:9) até 60 fps
- 4096 x 2160 (4K DCI) até 60 fps
- 3840 x 2160 (Ultra HD) até 60 fps
- 3728 x 3104 (3.7K 6:5 anamórfico) até 60 fps
- 2868 x 1512 (2.8K 17:9) até 120 fps
- 1920 x 1080 (HD) até 120 fps;

Padrões:

- Padrões de Vídeo HD:
→ 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60.
- Padrões de Vídeo Ultra HD:
→ 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60.
- Padrões de Vídeo DCI 4K:
→ 4Kp23.98 DCI, 4Kp24 DCI, 4Kp25 DCI, 4Kp29.97 DCI, 4Kp30 DCI, 4Kp50 DCI, 4Kp59.94 DCI, 4Kp60 DCI.

Armazenamento Externo:

- Deverá vir com SSD portátil:
→ Ter conexão de host com as portas USB-C 3.1/3.2 Gen 2 ou USB-A3.1/3.2 Gen 2;
→ Possuir entradas/saídas com 1 x USB-C (USB 3.1/3.2 Gen 2);
→ Possuir uma capacidade de armazenamento SSD PCIe de 2 TB;
→ Ter velocidade de leitura máximo de 1050 MB/s;
→ Ter velocidade de escrita máximo de 1000 MB/s;
→ Deverá ser alimentado pelo barramento USB;
→ Deverá ter criptografia AES de 256 bits;
→ Deverá possuir software de gerenciamento integrado.

Full Cage para câmera:

- Deverá ser montado no padrão ARRI Antitorção 3/8"-16, Múltiplos x1/4"-20;
- Deverá ser montando na câmera com parafuso de 1/4"-20;
- Deverá ser montado em Tripé 1/4"-20 Rosca, 3/8"-16 Rosca;

<ul style="list-style-type: none">• Deverá ter sapata de montagem em suporte 1 x Cold Shoe;• Deverá ser compatível com a câmera super35 compacta. <p>Deverá vir acompanhada do Matte Box:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá incluir duas bandejas de filtro;• Deverá incluir as bandeiras Superiores e Laterais;• Deverá incluir anéis adaptadores de 67/72/77/82-95 mm;• Deverá funcionar com filtros circulares de até 92,5 mm;• Deverá ser construído em fibra de carbono.• Deverá ser compatível com a câmera super35 compacta. <p>Conjunto de hastes de fibra de carbono de 15 mm:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir um diâmetro de 15 mm;• Deve possuir um comprimento de 30,4 cm;• Deverá ser compatível com o a câmera super35 compacta.• Deverá ser fornecido com todos os itens necessários para uso com apoio de ombro; <p>Deverá vir com 4 (quatro) baterias para uso profissional, por câmera:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ter a montagem/série do tipo L da Sony;• Deverá ter a química de íon de lítio;• Deverá ter uma capacidade de carga de 6300 mAh;• Deverá ter uma voltagem de saída de 7,2 VCC.• Deverá ser compatível com o a câmera super35 compacta; <p>Adaptador de bateria da série L em sua gaiola para alimentar câmera:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ter a potência da saída com Conector CC: 12 VCC ConectorCC: 7,4 VCC;• Deverá conectar com a câmera através do conector;• Deverá ter sua conexão com 1 x conector LEMO de 2 pinos;• Deverá ser compatível com a câmera super35 compacta;• Deverá ter o sistema de montagem de bateria Série L da Sony;• Deverá ter no mínimo 1 (um) compartimento de bateria;• Deverá ter o sistema de montagem de acessórios em 1/4"-20Fêmea;	
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser construída em Alumínio. 	
06	<p style="text-align: center;">TRIPÉ COM DOIS ESTÁGIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser compatível com o ITEM 05 (Câmera Super35 Compacta) • Cabeça do tripé: <ul style="list-style-type: none"> → Diâmetro da esfera de 75 mm; → Carga útil de no mínimo 7,7 kg; → Faixa de inclinação entre +90°/45°; • Pernas do Tripé: <ul style="list-style-type: none"> → Pés pontiagudos/retráteis com tampas de pé de borracha → Altura máxima de no mínimo 156 cm; → Com cabeça de no mínimo 170 cm; → Altura mínima de 65 cm; → Altura mínima com cabeça de 81 cm; • Carga útil de no mínimo 40 kg; • Material de alumínio; • Peso mínimo de 3,5 kg; • Com cabeçote 5,6 kg. 	05
07	<p style="text-align: center;">SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO E ÁUDIO SEM FIO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir transmissor e receptor com antenas RP-SMA Macho; • Entrada e saída de vídeo do Transmissor: <ul style="list-style-type: none"> → 1 x Transmissor de entrada BNC (3G- SDI); → 1 x Transmissor de entrada HDMI; → 1 x Receptor de saída de loop BNC (3G- SDI); • Entrada e Saída do Receptor: <ul style="list-style-type: none"> → 2 x Saida BNC (3G-SDI); → 1 x Saida HDMI; • Áudio Embutido HDMI/SDI: 2 canais; • Deverá ter alimentação do Transmissor/receptor: <ul style="list-style-type: none"> → 1 x entrada USB-C (2 A / 5 VDC); • Deverá ter I/O Transmissor/receptor: <ul style="list-style-type: none"> → 1 x Entrada USB-C 3.0 / 3.1/3.2 Gen 1; 	04

	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ter uma criptografia AES de 128 bits; • Sistema sem fio: <ul style="list-style-type: none"> → Alcance sem fio 304,8 m; → Largura de banda do canal 20 MHz; → Alcance de frequência entre 5,1 a 5,8 GHz; → Latência de 40ms; → Potência de RF de 22 dBm; → Sensibilidade de RF -80 dBm; → Possuir Wi-fi. • Suporte de formato: <ul style="list-style-type: none"> → Formato de vídeo HDMI: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1080p: 60/59,94/50/30/29,97/25/24/23,98; ▪ 1080i: 60/59,94/50; ▪ 720p: 60/59,94/50; ▪ 576p: 50; ▪ 480p: 60; → SDI: <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1080p:60/59,94/50/30/29,97/25/24/23,98/1080PsF:25/24/23,98; ▪ 1080i: 60/59,94/50; ▪ 720p: 60/59,94/50. 	
08	<p style="text-align: center;">ESTABILIZADOR GIMBAL E CONTROLADOR REMOTO</p> <p>Estabilizador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devera ter alça de mão com grip (aderência) • Devera possuir 3 eixos tipo Cardan (Gimbal) para inclinação (TILT), rolagem e panorâmica (PAN) • Devera possuir ângulos de rotação: <ul style="list-style-type: none"> • De 360° no eixo de PAN; de 326° no eixo de TILT • De 335° no eixo de rolagem • Deverá ter parafuso de montagem de câmera 1/4' macho • Deverá ter 1 interface conexão RSA e 3 interfaces de conexão USB-C • Deverá possuir conexão sem fio via protocolo Bluetooth versão 5.0, com frequência de operação de 2,4 GHZ(2,4~2483) 	01

	<ul style="list-style-type: none">• O equipamento deve ter aplicativo do fabricante disponível nas lojas de app do Android e IOS para Função de controle remoto• Devera possuir bateria de lítio com carga máxima de 1950 mili Ampere e<ul style="list-style-type: none">• Deverá fornecer 12 volts em corrente contínua• A bateria deve fornecer carga para 12 horas de funcionamento do estabilizador;• O tempo de carregamento da bateria deve ser de 1,5 horas;• Devera possuir tela LCD touchscreen para ajustes de operação• Deverá ser construído em alumínio, fibra de carbono e material plástico• Deverá ter capacidade de carga útil de 4,5kg• Deverá ter sapata para fixação de câmera com rosca 1/4' fêmea• Deverá ter dimensões:<ul style="list-style-type: none">• 41cm de comprimento, 26cm de largura e 19,5cm de Altura• Peso de 1,177Kg com sapata de câmera; <p>Controlador Remoto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir fonte de alimentação entrada USB para 5 volts do Gimbal compatível com os protocolos/barramento de controle S.Bus/CANBus• Deverá ter comunicação sem WIFI e Bluetooth nas faixas de frequência de 2,4 GHz• Deve ter Antena Wifi frontal com conectores Bluetooth: RP-SMA e WIFI: RP-SMA• Conectora parte traseira:<ul style="list-style-type: none">• 1 Micro-USB (para alimentação, atualização e configuração)• 1 interface ethernet RJ45• 1 conector Serial Bus de 4 pinos para DJI Ronin-S/SC/2 com possibilidade de controle de anel de foco de lente e fornecimento de energia/alimentação.• 1 conector CANBus de 4 pinos com possibilidade de controle de anel de foco de lente e fornecimento de energia/alimentação.	
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Consumo aproximado em watts: 1W • 1 conector USB tipo C para funcionalidades futuras do fabricante • O equipamento devera ser compatível com o ESTABILIZADOR em todas conexão e funções de controle. • Devera ter dimensões: • 12,5cm comprimento 8cm de largura e 3cm de altura sem antena • 16cm comprimento, 8cm de largura e 8cm altura com antena; 	
09	<p style="text-align: center;">LED COB MONOLIGHT</p> <ul style="list-style-type: none"> • COB (chip on board) LED Monolight • Padrões de Precisão de cor: <ul style="list-style-type: none"> → CCT: 5.600 kelvin; → CRI :96+; → TLCI : 99+; → CQS: 95+; → SSI: 86+; → TM -30 RF: 96; → TM-30 RG:103; • Consumo máximo de energia: 110,9 watts; • Potência máxima de saída: 100 watts; • Quantidade de Lumens: 10.000lm; • Ângulo de Feixe(sem refletor): 110.9°; • Ângulo de Feixe(Hyper Reflector – mini): 17.1°; • Métodos de Controle: local, aplicativo via bluetooth versão 5.0 • Tensão de operação com fonte de alimentação em corrente contínuaCC: 48 V / 2.7 A; • Tensão de operação com fonte de alimentação em corrente alternadaAC: 100 ~ 240 V / 2.0 A; • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> → Cabeça da lâmpada sem suporte de montagem: 207 x 115 115cm; → Cabeça da lâmpada w Suporte de montagem: 2007x119x200cm. 	08

	<p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser fornecido com 8 unidades de de baendoord, grid e gelholder; • Deverá ser fornecido com 4 unidades de Fresnel 2X attachment; • Deverá ser fornecido com 4 unidades de light box 45 x 45; • Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o led cob monolight. 	
10	<p style="text-align: center;">PAINEL DE LUZ TIPO LED</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pannel de LED RGB • Padrões de Precisão de cor: <ul style="list-style-type: none"> → emperatura de cor CCT: 5.600 kelvin; → CRI :96+ → TLCI : 97+ <li style="padding-left: 40px;">Controle de Intensidade de Luz: Dimmer • Métodos de Controle: local, aplicativo via bluetooth versão 5.0 • Quantidade de Lumens: 10.000lm; • Deverá possuir bateria de lítio com tensão de 3,6 volts e 2600mAh • A bateria deverá suprir o tempo de operação de 2 horas no brilho/intensidade máxima e 15 horas com brilho/intensidademínima • O tempo de recarga da bateria deverá ser de 2 horas via USB DC de 5volts/2Amperés • O tempo de recarga da bateria deverá ser de 3,5 horas viacarregamento sem fio • Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> → Deverá possuir 9,3 cm de comprimento; 6,1cm de largura e ,7cm de altura. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser fornecido case para carregamento com as seguintes características: • Fonte de alimentação DC 12~16,8 volts e 4,8 amperes • Função de Carregamento sem fio 	02

	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de carregamento simultâneo de 4 painéis de LEDRGB com 10 watts de potência de saída. • O Case deverá possuir 28,3 cm de comprimento; 18,8cm de largura; 6,1cm de altura. • Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o painel de luz tipo led. 	
11	<p style="text-align: center;">BARRA DE LUZ TIPO LED</p> <ul style="list-style-type: none"> • Light Bar LED • Modo de cor: RGB • Regulagem de intensidade luz: dimmer de 0% a 100% • Padrões de Precisão de cor • CCT: 2.500 ~ 7.500 kelvin; • CRI :96 • TLCI: 98 • CQS: 96 • TM-30 RF (Média): 94 • TM-30 RG (Média): 102 • SSI (tungstênio): 83 • SSI (D56): 73 • Ângulo de campo de iluminação: $\geq 180^\circ$ • Consumo máximo de energia: 25 Watts • Alimentação corrente alternada: 25 volts • Alimentação bateria conexão D-tap: 12 ~ 16.8volts • Grip de bateria: 12~16.8v, 24v • Métodos de Controle: local, aplicativo via bluetooth versão 5.0 protocolo DMX • Montagem: rosca/parafusos tipo 1/4' e 3/8' padrão ARRI Antitorção; • Dimensões: → 60cm de comprimento x 4.2cm largura x 4.2 cm de altura 	08
12	<p style="text-align: center;">LED COB MONOLIGHT 200X</p> <ul style="list-style-type: none"> • COB (chip on board) LED Monolight; • Padrões de Precisão de cor: 	02

	<p>→ CCT: 5.600 kelvin;</p> <p>→ CRI :96+;</p> <p>→ TLCI : 99+;</p> <p>→ CQS: 95+;</p> <p>→ SSI: 86+;</p> <p>→ TM -30 RF: 96;</p> <p>→ TM-30 RG:103;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consumo máximo de energia: 110,9 watts; • Potência máxima de saída: 100 watts; • Quantidade de Lumens: 10.000lm; • Ângulo de Feixe(sem refletor): 110.9°; • Ângulo de Feixe(Hyper Reflector – mini): 17.1°; • Métodos de Controle: local, aplicativo via bluetooth versão 5.0 • Tensão de operação com fonte de alimentação em correntecontínua CC: 48 V / 2.7 A; • Tensão de operação com fonte de alimentação em correntealternada AC: 100 ~ 240 V / 2.0 A; • Dimensões: <p>→ Cabeça da lâmpada sem suporte de montagem: 207 x 115 115cm;</p> <p>→ Cabeça da lâmpada w Suporte de montagem: 2007x119x200cm</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser fornecido com 4 unidades de de baendoord, grid e gel holder; • Deverá ser fornecido com 2 unidades de light box 45 x 45; • 6 unidades cabos amaran T2C com os D-Tap to 5.5mm DC Barrel Power Cable; • 2 unidades Light Dome SE • Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o led cob monoligth. 	
13	<p style="text-align: center;">COMPUTADOR DE EDIÇÃO</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir arquitetura ARM 	05

<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir quantidade mínima de 12 núcleos reais;• Deve possuir quantidade mínima de 12 Threads.• Deve possuir Neural Engine de 16 núcleos.• Deve possuir no mínimo 48MB de memória cache L3.• Litografia de 5nm ou menor;• Deve estar em linha de produção pelo fabricante e explicitado na proposta. Não serão aceitos processadores descontinuados. <p>Memória RAM:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir tamanho mínimo de 64GB e tecnologia LPDDR5. <p>GPU:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir chip gráfico integrado de 38 núcleos;• Deve possuir largura de banda de memória de 400GB/s ou superior; <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir pelo menos 01 (uma) unidade de armazenamento de estado sólido SSD M.2 NVME (Solid State Drive) interna, com no mínimo 2TB de capacidade;• Deve utilizar padrão NVMe com interface PCI Express e taxa de transferência de no mínimo 3.500 Mb/s para leitura e até 3.000 Mb/s para escrita <p>Interfaces de Entrada e Saída (I/O):</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir mínimo de 4 (quatro) portas Thunderbolts (até 40GB/s) e pelo menos 2 (duas) sendo USB-A e uma porta HDMI e 1 (uma) entrada para fone de ouvido de 3,5mm.• Deve possuir, na frente, pelo menos 2 (duas) portas USB-C (até 10 Gb/s) e 1 (um) slot para cartão SDXC (UHSII). <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve vir com alto-falante integrado ao gabinete do computador;• Entrada para fones de ouvido de 3,5 mm e compatibilidade avançada com fones de ouvido de alta impedância;• Porta HDMI compatível com saída de áudio multicanal. <p>Suporte Gráfico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter suporte simultâneo para até cinco monitores;• Suporte para até quatro monitores Pro Display XDR (resolução	
---	--

	<p>de 6K a 60 Hz e mais de um bilhão de cores) via USBC e um monitor 4K (resolução de 4K a 60 Hz e mais de um bilhão de cores) via HDMI;</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte da saída de vídeo digital Thunderbolt 4;• Saída DisplayPort nativa via USBC;• Saída Thunderbolt 2, DVI e VGA;• Saída de vídeo HDMI para monitor;• Suporte para um monitor com resolução de até 4K a 60 Hz;• Saída DVI; <p>Interface de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir mínimo de 01 (uma) interface Ethernet padrão RJ45. com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet, Gigabit Ethernet, 2,5Gigabit Ethernet, 5Gigabit Ethernet, 10Gigabit Ethernet (10/100/1.000/2.500/5.000/10.000), autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software.• Deve possuir controladora integrada de rede wireless (Wi-Fi 6) a/b/g/n/ac/ax (mínimo).• Deve possuir Bluetooth 5.0 ou superior.• Não será aceita solução USB/Externa para as interfaces de conectividade <p>Armazenamento Externo:</p> <ul style="list-style-type: none">• SSD portátil com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none">→ Deverá ter conexão de host com as portas USB-C 3.1/3.2Gen 2 ou USB-A 3.1/3.2 Gen 2;→ Deverá possuir entradas/saídas com 1 x USB-C (USB3.1/3.2 Gen 2);→ Deverá possuir uma capacidade de armazenamento SSDPCIe de 2 TB;→ Deverá ter velocidade de leitura máximo de 1050 MB/s;→ Deverá ter velocidade de escrita máximo de 1000 MB/s;→ Deverá ser alimentado pelo barramento USB;	
--	---	--

	<p>→ Deverá ter criptografia AES de 256 bits;</p> <p>→ Deverá possuir software de gerenciamento integrado.</p> <p>Tela:</p> <ul style="list-style-type: none">• O computador deverá vir acompanhado de monitor de no mínimo 31 polegadas com resolução mínima 4k de (3.840 x 2.160) a 60Hz, no formato 16:9;• Deve possuir certificação VESA HDR 400 ou superior;• Deve ser compatível com Linux, Windows 11 e MacOS Ventura;• Visor LCD com retroalimentação LED e matriz ativa IPS e anti- ofuscamento, 3H Hard Coating;• Com gama de cores 100% sRGB e mínimo de 97% DCI-P3.• Relação de contraste 2000:1 e 2000:1 dinâmico;• Mínimo de 137.68 pixels por polegada e brilho de 400cd/m²;• Tecnologia de Painel IPS black;• Angulação de visualização Horizontal e vertical de 178°• Deve possuir base que permita ajustes garantindo mover a tela para os lados e rotação até 90 graus.• Deverá possuir, pelo menos 1 (uma) entrada das interfaces descritas abaixo: <p>→ HDMI (HDCP 2.2)</p> <p>→ DisplayPort 1.4</p> <p>→ Saída DisplayPort</p> <p>→ USB-C de conexão de entrada/Modo DisplayPort 1.4 Alternativo com Power Delivery (potência até 90W, HDCP2.2)</p> <p>→ Upstream de USB-C 3,2 Gen 2</p> <p>→ USB-C 3.2 Gen 2 a jusante (potência até 15W)</p> <p>→ 4 x Downstream USB 3.2 Gen 2</p> <p>→ USB 3.2 Gen 2 a jusante com Carregamento de Bateria 1.2</p> <p>→ Saída de linha de áudio (mini tomada)</p> <p>→ LAN (RJ-45)</p> <p>Teclado:</p>	
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Teclado Apple Magic Keyboard:• Conexão: Bluetooth• Layout: QWERTY (padrão)• Bateria Interna Recarregável: Oferece autonomia de uso sem fio por um longo período.• Design Fino e Compacto: Leve e fácil de transportar.• Mecanismo de Tesoura Aprimorado: Proporciona uma experiência de digitação responsiva e confortável.• Teclas Multimídia: Facilita o controle de áudio, brilho e outras funções do sistema.• Sistema de Emparelhamento Simples: Conecta-se automaticamente aos dispositivos Apple <p>Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mouse Apple Magic Mouse:• Conexão: Bluetooth• Superfície Multi-Touch: Permite gestos intuitivos para navegação.• Design Ergonômico: Confortável para uso prolongado.• Bateria Interna Recarregável: Proporciona uma vida útil da bateria considerável.• Sensor Óptico de Alta Precisão: Oferece movimentos suaves e precisos.• Botão de Toque: Permite cliques e gestos adicionais.• Sistema de Emparelhamento Simples: Conecta-se automaticamente a dispositivos Apple. <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser fornecida licença do Sistema Operacional Mac OS Ventura ou superior, versão 13.2.1, com build atualizada à ocasião da entrega, em modalidade OEM, pré-instalada na imagem oferecida pela Contratante, acompanhada de todos os drivers de dispositivos do equipamento fornecido <p>Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverão ser entregues todos os cabos, fonte, drivers e	
--	---	--

	<p>manuais necessários ao seu pleno funcionamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O computador deverá possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 12 (doze) meses, com cobertura de assistência técnica on-site. • O computador bem como todos os seus hardwares e periféricos deverão ser compatíveis nativamente com MacOs Ventura ou superior. Não serão aceitas instalações não nativas usando aplicativos e adaptações de terceiros (ex: hackintosh). 	
14	<p style="text-align: center;">CÂMERA DE ESTÚDIO 6K PRO</p> <p>Imagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilidade do ISO 100 a 25.600; • Ganho de 0 a 18dB; • Relação Sinal Ruído de 63 dB; <p>Câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Montagem de Lente canon EF Mount • Velocidade do Obturador de 1/5000 a 1/24 de segundos; <p>Interfaces:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Entrada e Saídas de Vídeo: <ul style="list-style-type: none"> → 1 x entrada BNC (12G-SDI); → 1 x saída BNC (12G-SDI); → 1 x saída HDMI; • Entradas e Saídas de Áudio: <ul style="list-style-type: none"> → 2 entradas XLR de 3 pinos no corpo da câmera; → 1 entrada de microfone estéreo TRS de 1/8"/3,5 mm; → 1 entrada/saída de fone de ouvido/microfone TRRS de 1/8"/3,5mm; → 1 entrada/saída XLR de 5pinos para intercomunicação; • Entradas e Saídas de Dados: <ul style="list-style-type: none"> → 2 x USB-C (USB 3.2 / 3.1 Gen 1) Data/Video Input/Output. → 1 x RJ45 (Ethernet) Control/Data/Monitor/Video Input/Output. • Gravação: <ul style="list-style-type: none"> → Gravação sem compressão nos seguintes formatos: RAW10bits 	04

<p>6144 x 3456 - 50 fps; 5376 x 3024 - 60 fps; 3840 x 2160 60 fps; → Gravação de Áudio: Áudio LPCM de 2 canais, 24 bits e 48 kHz.</p> <p>Display para retorno de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir display LCD de no mínimo 7 polegadas para visualização de status e parâmetros do equipamento, ajustes e configurações, bem como parâmetros de gravação, visualização das imagens geradas com guias de enquadramento;• O equipamento deverá possuir knobs de ajustes de brilho, contraste, pico de foco, ente outros parâmetros; <p>Deverá ser fornecido com controle de Zoom para montagem na alça panorâmica do tripé:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir recursos de controle de Zoom;• Deverá possuir 2 (duas) entradas de controle tipo USB-C;• Deverá possuir o método de montagem ARRI/Hirth Roseta. <p>Deverá ser fornecido com controle de foco para montagem na alça panorâmica do Tripé:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir recursos de controle de foco;• Deverá possuir 2 (duas) entradas de controle tipo USB-C;• Deverá possuir o método de montagem ARRI/Hirth Roseta. <p>Alimentação/Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 x entrada XLR de 4 pinos (12 VCC) e/ou 1 x Entrada de barril(12 VCC); <p>Lente profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ter construção com 23 elementos óticos em 18 grupos;• Deverá possuir montagem de lente no tipo canos RF;• Deverá ter comprimento focal de 24 a 105mm (distância focalequivalente);• Deverá possuir abertura máxima de $f/2.8$;• Deverá ter abertura mínima $f/22$;• Deverá possuir distância mínima de foco de 45cm;• Deverá possuir ampliação máxima de aproximadamente 0,08 – 0.29X• Deverá possuir ângulo de visão de 84° to $23^\circ 20'$• Deverá possuir o Auto-foco, anel de foco, Zom elétrico manual, anel de zoom;	
--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir o filtro 82 mm (frente);• Deverá ser fornecida com todos os acessórios e adaptadores necessários para uso com a câmera fornecida nesse item.• Deverá vir com Suporte para lentes:<ul style="list-style-type: none">→ Ser construído em Alumínio;→ Ser compatível com o ITEM 03;→ Deve suportar lente de até 150mm;→ Deve possuir ajuste vertical <p>Cabeamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser fornecido no mínimo 305 metros (uma bobina) de cabo para tráfego de vídeo utilizando o protocolo SDI (Serial Digital Interface) conforme as especificações abaixo:• Deverá ser compatível para aplicações de vídeo digital, 6gb/sUHDTV, HD SDI 1080P;• Construção do tipo radio guide(RG): RG59, miniRG59• Deverá ter condutor de 23 AWG (American Wire Gauge escala americana padrão de fios e cabos elétricos) equivalente a 0.573mm, feito em cobre;• Deverá ter material isolante em PE – Polietileno (espuma)• Deverá ter blindagem tipo dupla: 1 – fita de alumínio duofoil com 100% cobertura; 2 – cobre enlatado e trançado com 95% de cobertura;• Deverá possuir material exterior de proteção em PVC;• Deverá ter diâmetro total de 0,159 mm;• Deverá ter Impedância nominal de 75 Ohm;• Em caso de 305 metros não for suficiente para instalação dos equipamentos ofertados para o switcher de produção, estúdio e central técnica deverá ser fornecido quantidade complementar suficiente para finalização da montagem <p>Conectores:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá ser fornecido no mínimo 50 unidades (uma caixa) de conector tipo 3 peças conforme especificação abaixo:	
--	--	--

	<ul style="list-style-type: none">• Deverão ser compatíveis para aplicações de vídeo digital, 6gb/sUHD TV, HD SDI 1080P• Deverão ser compatíveis com os cabos sugeridos (mini RG59 e/ou RG6)• Deverão ter interface de conexão tipo BNC do tipo macho-plugue• Deverão ter impedância nominal de 75Ohms• Em caso de 50 unidades não for suficiente para instalação dos equipamentos ofertados para o switcher de produção, estúdio e central técnica deverá ser fornecida quantidade complementar suficiente para finalização da montagem; <p>Deve vir Acompanhado de conversor de mídia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir pelo menos uma entrada de vídeo SDI em conector BNC;• Suporte a 3G/HD/SD-SDI;• Amostragem YCbCr 4:2:2 10-bit;• Suporte aos seguintes padrões de entrada de vídeo:<ul style="list-style-type: none">→ HD 1080p: 60 / 59,94 / 50;→ HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;→ HD 720p: 60 / 59,94 / 50;→ SD: NTSC, PAL.• Suporte a 16 (dezesesseis) canais de áudio embarcado em sinal SDI;• Possuir saída de sinal NDI em conector RJ-45;• Suporte a NDI 4.1;• Amostragem a 4:2:2, 8-bits;• Interface de rede 10/100/1000Mbps Ethernet;• Resolução máxima de, pelo menos, 2048x1080 60fps;• Processamento de vídeo;• Ajuste de brilho, contraste, saturação e matiz;• Conversão da razão de aspecto;• Conversão de taxa de quadros.• Softwares suportados:	
--	---	--

	<p>→ OBS, XSplit, vMix, VidBlasterX, Wirecast, streamstar SW, mimoLive, software de codificação Newtek NDI;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso e configuração via web-browser em língua portuguesa ou inglesa; • Suporte aos principais web-browsers do mercado, como: <p>→ Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar atualizações de firmware; • Funcionalidades: <p>→ Configuração do nome do dispositivo exibido no sistema web;</p> <p>→ Configuração do nome do sinal exibido no sistema web;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação elétrica: <p>→ Via ethernet protocolo PoE 802.3af;</p> <p>→ Via fonte externa para rede elétrica AC 110-220 V 60 Hz;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fonte de alimentação etc; • Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa. 	
15	<p style="text-align: center;">SWITCHER DE PRODUÇÃO DE VÍDEO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efeito PiP (Picture in Picture) com posicionamento e dimensionamento personalizáveis; • Função de transparência em janela de libras (PiP) deve estar disponível; • Capacidade de gerar 02 (dois) PGMs diferentes • simultaneamente (corte limpo e corte com creditado); • Quantidade de M/E (mix effect) completos: 01; • Quantidade mínima de entradas de vídeo SDI-SD/HD: 8; • Quantidade mínima de saídas de vídeo SDI-SD/HD: 12 onde pelo menos um sinal deverá ser de fluxo de sinal principal (PGM) e os demais podendo se fluxos de sinal auxiliar; • Taxas SDI: 270Mb, 1.5G, 3G 3 6G; 12G; 	01

	<ul style="list-style-type: none">• Entrada de sincronização de referência: Black Burst e Tri-level;• Conexão Ethernet compatível com 10/100/1000/10G BaseT para painel de controle e acesso por software;• Padrões de Video HD: → 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60• Padrões de Video UHD: → 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60.• Conformidade SDI: SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 424M, SMPTE 425M Nivel A e B, SMPTE 2081-1, SMPTE 2081-10, SMPTE 2082-1 e SMPTE 2082-10.• Possuir, a menos, 10(dez) saídas auxiliares roteáveis;• Deverá possuir saída de mult - view em conector BNC e HDMI, com capacidade de reproduzir todas as entradas, bem como preview e Programa output;• Precisão de cor: 10 bits;• Software para painel de controle incluso, compatível com Windows 8.1/64 bits e Windows 10/ 64 bits;• Configuração via software de painel de controle;• Deverá ser compatível as câmaras ofertadas no ITEM 14 (Câmera de Estúdio);• No sistema de sinalização (TALLY) serão fornecidos todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do sistema;• Saída Webcam: 2 x USB-C com suporte a 720p ou 1080p na taxa de quadros de PGM.• Deve possuir a função de inserção de caracteres com suporte a imagens nos formatos PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG e TIFF, Sequência TGA.• Áudio: → Possuir mix interno de áudio; → Possuir, ao menos, duas entradas de áudio analógico	
--	---	--

	<p>balanceadas;</p> <p>→ Possuir funções de selecionar, desligar e áudio-follow das entradas de vídeo e entradas analógicas de áudio;</p> <p>→ Capacidade de gerar todos os sinais PGMs de saída com áudio embutido;</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir Alimentação de tensão AC de 100 a 240Vac 50/60Hz;• Consumo máximo de energia: 200 W;• Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como: cabos, acessórios, fontes, firmwares, softwares, etc.• Manual de operação em língua portuguesa ou inglesa. <p>Deve vir acompanhada de Painel de Colorização:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir, pelo menos, uma interface USB tipo C para conexão com computador e alimentação externa;• Compatibilidade com software de correção de cor Da Vinci Resolve;• Possuir 3 bolas de controle (trackballs) deslizantes com anéis de controle externo;• Possuir no mínimo 12 botões giratórios (knobs) para controle primário de correção com nome da função impressa próximo aos botões;• Possuir no mínimo 30 teclas de seleção e controle de software com os nomes das funções impressas próximas a cada tecla;• Possuir botões de controles individuais para as funções Lift, Gamma, Gain, Contrast, Pivot, Mid Detail, Color Boost, Shadows, Highlights, Saturation, Hue e Lum Mix;• Possuir teclas individuais para as funções Grab still, Undo, Redo, Prev Mem, Reset, Play Still, Loop, Bypass, Reset, e Disable;• Possuir telas de seleção individual para as funções RGB, All e Level;• Possuir teclas de seleção individual para as funções Log e Offset;	
--	---	--

	<ul style="list-style-type: none">• Ter consumo máximo de 2W;	
--	---	--

2.2. A empresa deverá entregar os equipamentos novos e em perfeita utilização.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Necessidade de Renovação Tecnológica: A crescente demanda da sociedade por conteúdo audiovisual de alta qualidade impulsionou a necessidade de atualização do parque de equipamentos da UnBTV.

3.2. Obsolescência Tecnológica e Inviabilidade Econômica: A obsolescência dos equipamentos existentes tornou inviável a simples atualização tecnológica, justificando a busca por soluções mais avançadas.

3.3. Manutenção e Estado Atual dos Equipamentos: A impossibilidade econômica de manutenção dos equipamentos existentes, devido ao seu estado de conservação, reforça a importância da aquisição de novos dispositivos.

3.4. Atendimento às Demandas da Produção: Os novos equipamentos visam atender às crescentes demandas da equipe de produção, reduzindo o tempo de produção e elevando a qualidade do material gerado.

3.5. Justificativa específica para a Escolha da Apple: A decisão de adquirir novos equipamentos, especialmente computadores da marca Apple, para aprimorar as operações de áudio e vídeo na UnBTV foi estrategicamente embasada em diversas considerações técnicas e econômicas.

3.5.1 Poder de Processamento e Durabilidade: Os computadores Apple são reconhecidos por seu poder de processamento robusto, sendo ideais para atividades intensivas como edição de vídeo. Sua durabilidade minimiza a necessidade de reparos frequentes, otimizando o fluxo de trabalho.

3.5.2 Compatibilidade com Software Adobe Premiere: A afinidade entre os computadores Apple e o software Adobe Premiere, desenvolvido pela própria Apple, assegura a compatibilidade e reduz a probabilidade de incompatibilidades entre hardware e software, garantindo eficiência e estabilidade nas operações.

3.5.3 Experiência dos Usuários e Treinamento: A experiência prévia dos usuários com o sistema operacional da Apple e a familiaridade com o ambiente de edição facilitam a transição, evitando a necessidade de treinamento extensivo e minimizando possíveis atrasos na produção.

3.5.4 Padrão Reconhecido na Indústria: O padrão Mac/Apple é consagrado na indústria de design gráfico e produção audiovisual, sendo amplamente adotado por agências de publicidade e setores de criação de arte devido à sua performance excepcional.

3.5.5 Qualidade Visual e Estabilidade de Cor: A calibragem precisa de cores nos computadores Mac resulta em uma reprodução visual vívida e realista, contribuindo

para a qualidade superior do produto final.

3.5.6 Arquitetura Diferenciada e Resistência: A arquitetura única dos computadores Mac confere-lhes uma resistência superior, reduzindo as ocorrências de defeitos e proporcionando uma vida útil mais longa, alinhando-se ao princípio da economicidade.

3.6. A escolha da marca Apple para os novos computadores reflete, portanto, uma abordagem estratégica e criteriosa, alinhada com as necessidades específicas da UnBTV e visando elevar a eficiência e qualidade em suas operações audiovisuais

4. LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues e devidamente instalados em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a conta da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

4.2. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

4.3. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e tecnológicos – FINATEC Endereço:
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS4, Asa Norte,
Brasília – DF, CEP: 70910-900

4.4. A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada das respectivas Notas Fiscais.

4.5. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

5. DA GARANTIA

- 5.1. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;
- 5.2. Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;
- 5.3. Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;
- 5.4. A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, a assistência técnica com peças novas e originais do fabricante do equipamento;
- 5.5. As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.
- 5.6. O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 7.2. Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.
- 7.3. A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

Rafael Litvin Villas Bôas
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 019/2024

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					R\$	R\$
02					R\$	R\$
03					R\$	R\$
04					R\$	R\$
05					R\$	R\$
06					R\$	R\$
07					R\$	R\$
08					R\$	R\$

09					R\$	R\$
10					R\$	R\$
11					R\$	R\$
12					R\$	R\$
13					R\$	R\$
14					R\$	R\$
15					R\$	R\$
TOTAL					R\$	R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

A nota fiscal deverá ser de venda (equipamentos) para que os bens sejam patrimoniados.

Garantia: 12 (doze) meses

Prazo de Entrega: até 120 (cento e vinte) dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital e 7 do Termo de Referência.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)